EDITAL Nº 02/2020 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Processo Seletivo Interno de Bolsas PICPG - UNIVILLE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design da **Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE,** torna público o presente edital e convida os matriculados da turma VII (2019) e VIII (2020), a se inscreverem no processo seletivo de bolsas do Programa de Iniciação Científica de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) PICPG do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGDesign).

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

I. Conceder bolsa de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Design da Univille;

II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;

III. Reforçar os grupos de pesquisa do curso, visando a consolidação da pós-graduação institucional.

2. COTA DE BOLSA PICPG

a) Há 1 (uma) cota de bolsa, que se caracteriza como um auxílio no valor de R$ 680,00 descontados nas mensalidades;
b) A bolsa será concedida pelo período de 11 meses (sem possiblidade de renovação), a partir de março/2020, condicionada à implementação de recurso proveniente do Programa de Iniciação Científica de Pós-Graduação (Stricto Sensu) PICPG.

3. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser feitas na secretaria do curso de acordo com o calendário no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 19/02 a 06/03/2020*
Horário de atendimento	8h às 12h e das 14h às 19h
Divulgação do resultado	12/03/2020 após às 18h
Implementação das bolsas/taxas	A partir de março de 2020**

*Nos dias 24 e 25/02 não haverá expediente na Univille. No dia 26/02 o expediente será a partir das 14h.
**O desconto virá na mensalidade do mês de abril de 2020.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada por e-mail);
- Cópia de documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues no ato de inscrição no Mestrado;
- Comprovação de compatibilidade de horário por meio da entrega de declaração;
- Memorial (justificando a solicitação de bolsa considerando as informações disponibilizadas neste edital);
- Currículo atualizado e comprovado.

5. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO BOLSISTA

5.1 São atribuições do beneficiário/bolsista:

a) Dedicar-se às ações do curso;
b) Realizar estágio de docência conforme as normas do curso de PPGDesign e Resolução específica;
c) Cumprir rigidamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);
d) Cumprir 10 horas semanais de dedicação de bolsa;
e) Vincular-se a pelo menos um projetó/grupo de pesquisa do PPGDesign;
f) Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
g) Não acumular a bolsa com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno;
h) Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências FAP/UNIVILLE;
i) Participar da organização de eventos e outras atividades determinadas pela coordenação do PPGDesign;
g) Quando solicitado, colaborar na produção de material gráfico, vídeos, registro imagético;
h) Cumprir o plano de atividades prevista dos grupos de pesquisa;
i) Cumprir atividades previstas pelo coordenador do projeto/programa de pesquisa;
j) Envolvimento nas atividades de produção técnico-científica no design de produtos e serviços;
k) Registro, atualização e organização de informações relacionadas à produção no currículo Lattes;
l) Atender às metas de publicação técnico-científica do PPGDesign;
m) Participar das reuniões periódicas realizadas com bolsistas e disponibilidade para cumprir as 10 horas semanais.
n) A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela comissão de bolsas.

5.2 São requisitos para a concessão de bolsa de estudo de pós-graduação:

a) Estar regularmente matriculado no PPGDesign;
b) Firmar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital;
c) Para a concessão da bolsa, exigir-se-á dedicação às atividades (descritas no item 5.1 Atribuições) do curso de Mestrado em Design;

d) Só poderão se inscrever ao processo seletivo interno de bolsa, alunos que cumpram a carga horária completa de disciplinas obrigatórias e eletivas do curso.

6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- Sintonia entre o currículo do candidato alinhado ao PPGDesign para o ano de 2020;
- Participação em atividades relacionadas ao Design e áreas afins;
- Participação em palestras, conferências, congressos, seminários, minicursos, etc;
- Publicações de textos completos em eventos, trabalhos técnicos, comunicações em eventos;
- Artigos publicados em periódicos, Qualis Capes;
- Produção técnica;
- Disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos do presente édital serão decididos pelo Colegiado do Curso;
- A cota de bolsas disponível ao PPG Design poderá ser alterada;
- Este edital trata da concorrência de bolsas a ser disponibilizadas a partir de março de 2020, sendo que não há garantia de sua implementação, pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);
- O prazo para apresentação de recurso é de até 48 horas após a divulgação do resultado final;
- Caso não sejam preenchidas as vagas disponibilizadas, será publicado um novo edital.

Joinville, 18 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. João Eduardo Chagas Sobral
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Design